

# O MERCADO DA CERVEJA EM FOCO

BOLETIM OUTUBRO 2017



# CERVBRASIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CERVEJA

Entrevista: Almir Pazzianotto

**“País precisa de anos  
de desenvolvimento  
para recuperar postos  
de trabalho perdidos”**



## Acontece no Mundo

**Estudos comprovam  
alteração da atividade  
cerebral de jovens  
que consomem álcool  
com o padrão de  
compulsão alimentar.**

## Acontece na CervBrasil

**Indústria Cervejeira assina  
protocolo com a Secretaria da  
Educação de São Paulo para  
realização de projeto de conscientização  
sobre consumo de bebidas alcoólicas**



**Com presença de todos vereadores,  
Projeto Cidade Responsável é apresentado  
na Câmara Municipal de Americana**

**Concurso Cultural  
Cidade Responsável  
tem inscrições  
encerradas**



## Entrevista: Almir Pazzianotto


### “País precisa de anos de desenvolvimento para recuperar postos de trabalho perdidos”

“O Brasil para recuperar os postos de trabalho perdidos precisa de muito desenvolvimento, investimento em setores produtivos, modernização, capacidade de exportação de produtos industrializados.” Essa é a receita de Almir Pazzianotto, ex-ministro do Trabalho do governo Sarney e ex-presidente do tribunal Superior do Trabalho, onde atuou de 1988 até se aposentar em 2002. Atualmente, Pazzianotto atua em consultoria própria e escreve artigos para O Estado de S. Paulo e Valor Econômico.

A convite do BOLETIM CERVBRASIL e do portal Associações Hoje, Pazzianotto conversou com Paulo Petroni, diretor-executivo da CervBrasil a respeito da reforma do trabalho aprovada pelo governo Michel Temer. “A reforma é uma tentativa válida e oportuna de imprimir certa dose de modernização na velha CLT, de 1943”, afirma. No entanto “há na nova legislação alguns choques de princípios com a velha lei e quem vai harmonizar este casamento conflituoso é o juiz”. Confira a seguir, os principais pontos discutidos pelo ex-ministro Pazzianotto.

**PAULO PETRONI - Dr Almir quais são os grandes pontos que esta reforma trabalhista traz para melhorar a competitividade da indústria brasileira?**

**ALMIR PAZZIANOTTO -** A reforma é uma tentativa válida e oportuna de imprimir certa dose de modernização na velha CLT de 1943. A reforma optou por um modelo interessante, mas também arriscado. A reforma coloca dentro da CLT conjuntos numerosos de normas, com objetivo de conter aquilo que o legislador considerava excessos da Justiça do Trabalho, o que se pode medir pelo número de processos trabalhistas que ocorrem anualmente. A reforma também deu ao trabalhador mais autonomia, e o reconheceu como senhor de seus direitos e responsável por suas obrigações, como está no Código Civil. A reforma eliminou pontos de atritos como, por exemplo, a eliminação do pagamento da hora “in itinere”, ou seja, o trajeto do trabalhador, deu-lhe mais liberdade na negociação de férias, banco de horas, dentro daquele objetivo da prevalência da negociação sobre a legislação. A reforma também adotou medidas de natureza processual com objetivo de simplificar o andamento do quase sempre moroso processo trabalhista. Um processo que demora em média cinco anos e meio entre a data da entrada da queixa e aquilo que o trabalhador recebe, dentro do que a Justiça decide o que é seu de direito. Há na nova legislação alguns choques de princípios com a velha lei. Por que a velha legislação não reconhece exceções na regra da hipossuficiência e quem vai harmonizar este casamento conflituoso é o juiz. A figura do juiz permanece tal como se encontra, com algumas limitações, mas não para com o julgamento das questões individuais, por exemplo, na alteração no contrato de trabalho. Se o empregado futuramente venha a reclamar que aquela alteração o prejudicou direta ou indiretamente, o juiz pode, numa sentença, decretar sua anulação. De sorte que nós estamos diante de um enigma. Conhecemos a legislação nova, conhecemos a antiga, mas não sabemos como ambas conviverão, a partir da data da entrada de vigência. Para prever temos que ser profetas. Devemos, portanto, aguardar o decorrer dos acontecimentos. Eu encaro com otimismo, mas também com certa dose de precaução



Almir Pazzianotto,  
ex-ministro do  
Trabalho do governo  
Sarney e ex-presidente  
do tribunal Superior  
do Trabalho





### Entrevista: Almir Pazzianotto

**PAULO PETRONI - Há de fato preocupação com esta transição. Quais são os alertas para as empresas e trabalhadores para passar por este período de transição entre uma legislação e outra?**

**ALMIR PAZZIANOTTO** - As áreas de administração de recursos humanos das grandes e médias empresas não têm até hoje um domínio da legislação anterior. Tentam compreendê-la e segui-la, porém mesmo assim podem ser surpreendidas por uma ação do empregado ou do Ministério Público do Trabalho, que pode dizer, por exemplo, que suas condições de trabalho são inaceitáveis. O empresário está sempre sujeito a surpresas. Eliminamos aparentemente o problema da terceirização, mas não sabemos exatamente o que o empresário pode fazer nesse terreno. Não há uma segurança jurídica plena, então o que resta aos RHs, empregados e empregadores, é se debruçar sobre a nova lei e procurar compara-la com a velha. Verificar em que medidas elas se harmonizam e em que medidas elas entram em conflito. Eu diria, ao diretor de RH para não confiar cegamente nas mudanças, deve ir com cautela, ter um período experimental de seis meses a um ano.

**PAULO PETRONI - O sr. poderia dar um exemplo?**

**ALMIR PAZZIANOTTO** - No tocante à prevalência do negociado sobre o legislado, uma das barreiras que a nova legislação trabalhista enfrentaria é o artigo 7º da constituição, por que ali há um rol de garantias fundamentais que a negociação não pode violar nem o contrato individual de trabalho. As garantias da constituição estão na cumeeira do sistema trabalhista. Não pode ser violado, por ser inconstitucional. Ao negociar, portanto, o gestor de RH precisa verificar se não está “derrapando” e ingressando no terreno inconstitucional. Há um artigo da lei que me parece bastante obscuro, é aquela que concede ao empregado trabalhador que tem curso superior e ganha acima de duas vezes o teto da aposentadoria. Da a ele a possibilidade de negociar livremente seu contrato de trabalho. Pode ser que amanhã este trabalhador contratado, tendo aberto mão de alguns direitos para ser admitido, não poderá ir à Justiça e alegar que abriu mão de seus direitos sobre uma pressão econômica invencível, e dizer

“eu estava desempregado e por isso aceitei as condições impostas pelo meu empregador”. Nós sabemos que o juiz trabalho poderá aceitar esse argumento. O diploma de curso superior e o salário transformam essa pessoa em autossuficiente? Isso no meu ponto de vista é uma questão delicada que vai gerar grandes debates.

**PAULO PETRONI - O senhor acredita que outros problemas possam surgir?**

**ALMIR PAZZIANOTTO** - Um outro problema que também pode surgir é o da cobrança de custos. A nova lei adotou o princípio da sucumbência como já existia, mas não de forma tão explícita. Para ver se com isso reduz o número de processos na Justiça do Trabalho. Até pode ser interessante, mas não sei se o resultado vai ser o esperado. Sabe por que, se o cidadão se declarar desempregado e logo não tem como arcar com as custas do processo. Além disso, a Constituição garante acesso ao cidadão acesso ao Judiciário sem pagamento de despesas, desde que ele demonstre que não tem meios suficientes. E não só o trabalhador desempregado, o empregado que tem um salário insuficiente para este pagamento, poderá dizer que não tem meios para pagar. Ele não pode deixar de abrir um processo por que se sentiu lesado por não ter meios. Ainda não estou convencido dos resultados da reforma, por ser bom ou não. Mas uma coisa é certa: uma reforma trabalhista para valer não se encerra com a aprovação desta nova lei. Nós temos ainda a velha questão sindical a ser discutida. A lei transformou a contribuição sindical obrigatória em voluntária. Bom ou mau? Depende. O trabalho também não pode ficar sem sindicato. Seria o único caso no mundo de um país com bom nível de desenvolvimento industrial sem sindicato, a capacidade dos sindicatos de atrair os trabalhadores por meio de contribuição voluntária, a experiência mostra que a capacidade será um pouco reduzida, tanto que a taxa de sindicalização no Brasil é baixa.



**PAULO PETRONI - A superação da crise também é um passo importante, não é mesmo?**

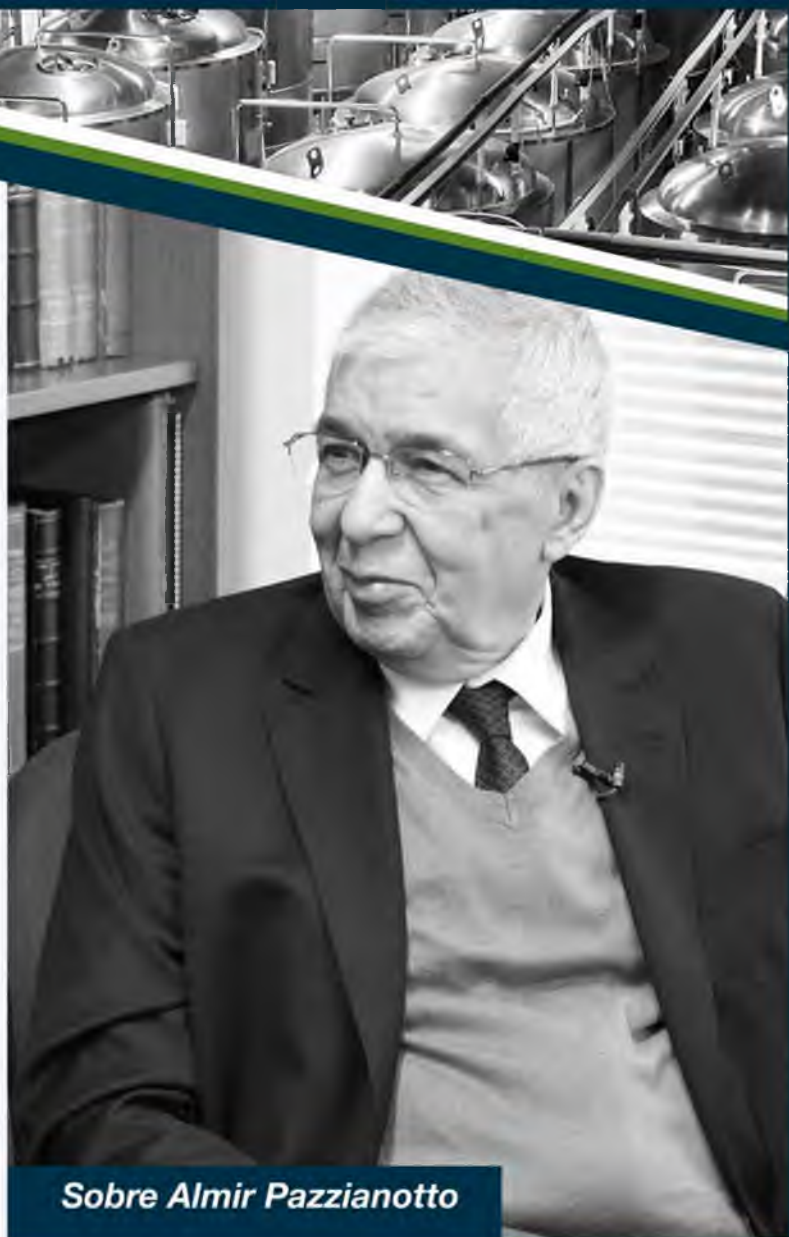
**ALMIR PAZZIANOTTO - Qual é a melhor maneira de se proteger o trabalhador? É com a legislação? Sim, ela é um componente indispensável, mas a melhor maneira de proteção ao trabalhador é o mercado de trabalho pujante. Um mercado forte e rico, que proporcione bons salários e boas condições de trabalho e muitas chances de colocação. Nós temos de ter uma ampla discussão, o que temos de fato que examinar é a relação de emprego entre o contrato individual de trabalho e o coletivo. O processo será só uma consequência, aliás, é algo indesejável.**

**É como um hospital lotado, mostra que o setor da saúde não vai bem. A justiça do trabalho lotada é o mesmo caso, é algo que sacrifica demais os juizes, os funcionários, cria um ambiente de insegurança jurídica que não é desejável. O Brasil para recuperar os postos de trabalho perdidos nesses anos de crise, precisa de um crescimento de pelo menos cinco anos de maneira forte e sustentável.**

**Crescendo 1,5% ao ano o país não vai reduzir o desemprego. Por quê? Por que todo ano entra no mercado de trabalho mais de 1 milhão de jovens que completaram 18 anos. Precisamos de muito desenvolvimento, muito investimento em setores produtivos, muita modernização, muita capacidade de exportação de produtos industrializados.**

**PAULO PETRONI - A reforma trabalhista como está agora, colabora com a atração de investimentos?**

**ALMIR PAZZIANOTTO - Ela sinaliza e demonstra que o governo conseguiu romper um tabu. Que é o tabu da intocabilidade da CLT. A CLT só poderia ser alterada para gerar mais encargos ao empregador. A única lei boa que tivemos nesses últimos 50 anos foi a lei do fundo de garantia, que é de 1966, governo Castello Branco. Que substituiu a estabilidade conquistada por trabalhar por 10 anos na mesma empresa pelo depósito obrigatório. A legislação do fundo de garantia não é perfeita, mas é boa. Sabemos que algo muito corrente é negociação do fundo, quando o empregado precisa de um dinheiro extra. E para isso precisa romper o seu contrato. Eu acho que deve ter uma reforma que se possibilite utilizar esse fundo após um certo tempo sem rompimento do contrato, bem como que as empresas empregadoras possam escolher um banco e isso não seja somente delegado à Caixa Econômica Federal.**



**Sobre Almir Pazzianotto**

*Almir Pazzianotto Pinto nasceu em Capivari (SP), em 1936. Concluiu a Faculdade de Direito, da Universidade Católica de Campinas, em 1960. Elegeram-se deputado estadual, pelo MDB, em 1974 e se reelegeram em 1978 e 1982. Em 1983, escolhido pelo Governador Franco Montoro, assumiu a direção da Secretaria de Estado das Relações de Trabalho. No início de 1985, o presidente Tancredo Neves levou Pazzianotto para chefiar o Ministério do Trabalho, onde permaneceu até o final de setembro de 1988, poucos dias antes da promulgação da Constituição de 1988. Nesse momento, foi indicado pelo presidente para o Tribunal Superior do Trabalho. Aprovada a indicação pelo Senado, foi nomeado e assumiu o cargo de Ministro vitalício para permanecer no Tribunal até março de 2002, quando se aposentou, regressou a São Paulo e retomou as atividades de advocacia e consultoria. No Tribunal Superior do Trabalho Almir Pazzianotto ocupou os cargos de Corregedor-Geral, Vice-Presidente e Presidente. Como Ministro do Trabalho Pazzianotto fez parte do grupo de ministros de Estado responsáveis pela implantação do Plano Cruzado I, oportunidade em que contribuiu para a criação e implantação do seguro-desemprego. É autor de livros, dezenas de artigos publicados em revistas especializadas e jornais de grande circulação, pareceres e arrazoados jurídicos.*





## **Estudos comprovam alteração da atividade cerebral de jovens que consomem álcool com o padrão de compulsão alimentar.**

Cerveceros Latinoamericanos | Gerardo Talamo

**Estudos em neuropsicologia descobriram que o consumo compulsivo ou exagerado de bebidas alcoólicas leva a um desempenho fraco em processos cognitivos, como memória verbal e prospectiva, controle inibitório e tomada de decisão.**

**Por outro lado, medições cerebrais demonstraram métodos eficientes para a compreensão de distúrbios psiquiátricos, como a dependência do álcool.**

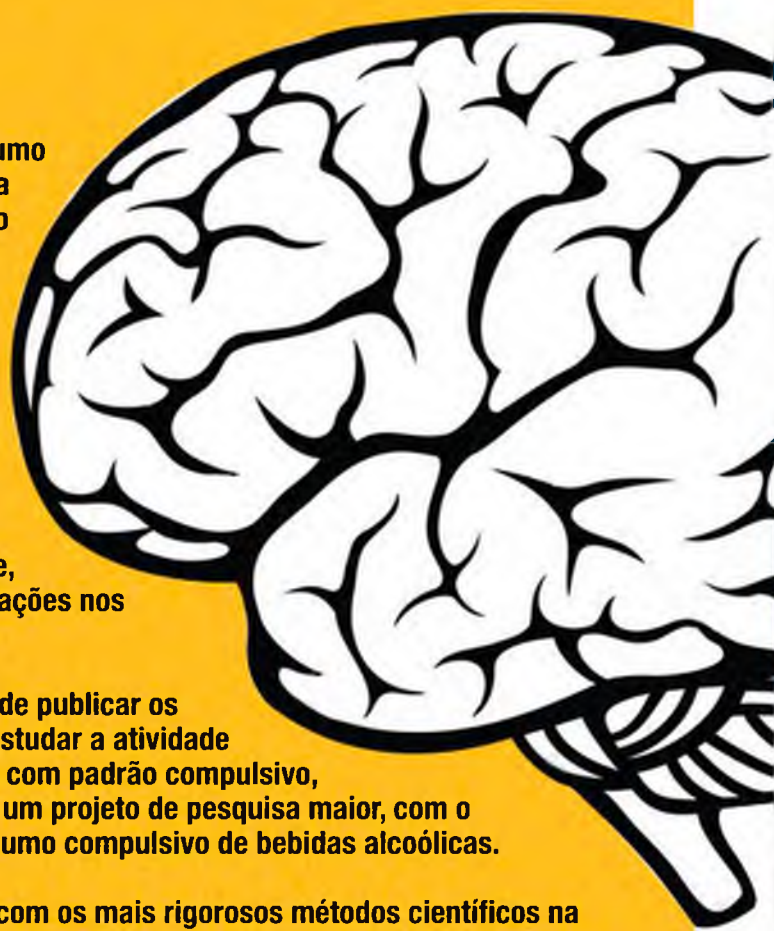
**Nestes pacientes foram observadas alterações na atividade cerebral medida por electroencefalograma e, embora menos estudadas, também observou-se alterações nos doentes que tomaram álcool com padrão compulsivo.**

**A revista *Frontiers in Behavioral Neuroscience* acaba de publicar os resultados de uma pesquisa que teve como objetivo estudar a atividade cerebral de um grupo de 40 estudantes universitários com padrão compulsivo, todos com 18 anos de idade. Este estudo faz parte de um projeto de pesquisa maior, com o objetivo de avaliar o dano cerebral associado ao consumo compulsivo de bebidas alcoólicas.**

**Todos os procedimentos e medidas foram realizadas com os mais rigorosos métodos científicos na Universidade do Minho, em Portugal, na Universidade de Santiago de Compostela, na Universidade Complutense de Madrid e no Centro de Tecnologia Biomédica da Espanha.**

**O principal resultado deste estudo é que os jovens com padrão de consumo compulsivo de álcool têm alterações na atividade cerebral de acordo com os resultados obtidos em pessoas com dependência de álcool e consumidores de álcool crônicos ou abusivos.**

**Os pesquisadores estimam que, como aqueles não dependentes de álcool e com uma história curta de consumo, dada a sua pouca idade, o dano na atividade cerebral ocorre por seus cérebros ainda estarem em desenvolvimento, talvez como um atraso na maturação neurológica. Esta anormalidade, eles concluem, pode ser um indicador potencial de danos cerebrais precoces, associados ao consumo de álcool com o padrão compulsivo.**







## **Indústria Cervejeira assina protocolo com a Secretaria da Educação de São Paulo para realização de projeto de conscientização sobre consumo de bebidas alcoólicas.**

Indústria Cervejeira assina protocolo com a Secretaria da Educação de São Paulo para realização de projeto de conscientização sobre consumo de bebidas alcoólicas

No dia 1º de setembro, a CervBrasil e a Secretaria de Estado da Educação assinaram Protocolo de Intenções que implementará nas escolas estaduais, por meio de ações voluntárias, o Projeto Cidade Responsável. A iniciativa deve contemplar 255 escolas estaduais de seis Diretorias de Ensino.

O secretário da Educação José Renato Nalini e Paulo de Tarso Petroni, diretor executivo da CervBrasil assinaram o documento que prevê incentivo ao desenvolvimento de ações para a inibição do consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos, envolvendo o Programa Escola da Família e os Professores Mediadores Comunitários em Escolas Estaduais de três regiões do Estado de São Paulo, onde estão localizadas seis DEs: Americana, São Bernardo do Campo, Santo André, Mauá, Diadema e São José do Rio Preto.

“O artigo 205 da Constituição Federal já determina que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”. Nós queremos que o Projeto Cidade Responsável chegue a todas nossas escolas, são ao todo 5.469 escolas estaduais. Esta é uma excelente iniciativa para que a infância e juventude tenha um futuro mais promissor”, afirmou o secretário de Educação de São Paulo, José Renato Nalini.

“Esse é um importante passo para que o Projeto Cidade Responsável se consolide após obter ótimos resultados em Fernandópolis, São Bernardo do Campo e, atualmente, em Americana. A indústria da cerveja é irredutível no ponto que não se interessa pelo lucro advindo do consumo indevido de bebidas alcoólicas, e continuará trabalhando para que menores de 18 anos não tenham acesso a esses produtos”, afirmou Paulo Petroni.



## Concurso Cultural Cidade Responsável tem inscrições encerradas.

O Projeto Cidade Responsável Americana encerrou, no dia 15 de outubro, as inscrições do Concurso Cultural Cidade Responsável 2017 .

O principal objetivo do Concurso Cultural Cidade Responsável 2017 é incentivar as boas práticas dos educadores que atuam com jovens, para conscientizar e inibir o consumo de bebidas alcoólicas antes dos 18 anos.

Para tanto, alunos da cidade de 12 a 17 anos precisam responder a questão “Como Faço Americana uma Cidade + Responsável?”. Já os educadores têm o desafio de promover uma prática educativa com jovens, de 12 a 17 anos, cujo objetivo seja prevenir o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos. Alunos e professores fazem sua inscrição e enviam seus trabalhos no site

<http://www.cidaderesponsavel.com.br/>.

Os estudantes vencedores receberão os seguintes prêmios:

1º lugar: smartphone

2º lugar: câmera fotográfica semiprofissional

3º lugar: bicicleta

Os educadores vencedores vão ser premiados com:

1º lugar: notebook

2º lugar: câmera digital profissional

3º lugar: tablet

Os cinco melhores trabalhos com maior qualidade técnica tanto na categoria Estudante quanto na categoria Educador serão escolhidos por uma comissão julgadora e serão submetidos ao voto popular, os três melhores serão premiados. Os vencedores das duas categorias serão anunciados em um evento, em local e data a serem definidos pelos organizadores.

Como você faz SUA cidade um lugar + responsável?

Concurso Cultural



CIDADE RESPONSÁVEL



É CRIME

Confira os prêmios de cada categoria





## **Com presença de todos vereadores, Projeto Cidade Responsável é apresentado na Câmara Municipal de Americana**

O Projeto Cidade Responsável Americana fez uma apresentação de suas ações na Tribuna Livre da Câmara Municipal de Americana no dia 21 de setembro.

Estavam presentes o presidente da Câmara, Dr Alfredo Ondas, além de todos os componentes da casa; Gualter Amado, Guilherme Tiosso, Judith Batista, Juninho Dias, Kim, Leo da Padaria, Luiz da Rodaben, Maria Giovana, Marschelo Meche, Odir Demarchi, Dr Otto Kinsui, Pedro Peol, Professor Padre Sergio, Rafael Macris, Thiago Brochi, Thiago Martins, Vagner Malheiros e Welington Rezende.



O presidente da Câmara Municipal de Americana, Dr Alfredo Ondas, afirmou que “o assunto é de maior pertinência para o município, uma vez que o município não foge à regra da realidade nacional, por ter muitos casos relacionados ao abuso de bebidas alcoólicas”.

O vereador Rafael Macris afirmou que “parabeniza os realizadores do Projeto Cidade Responsável e que se pode contar com a Câmara Municipal para que seja um projeto-exemplo para os demais municípios”.

Por fim, o vereador Thiago Brochi salientou “a importância de se ter um trabalho preventivo com a juventude da cidade, para que Americana esteja no mapa das cidades que cuidam de seus jovens e se preocupam com seu futuro”.